

EDITAL N.º ED/383/2020 (2019/500.10.415/186)

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho de 09/03/2020, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017:

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 102.º A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, é intenção deste Município ordenar a legalização das obras de alteração concretizadas no prédio sito na Travessa Manuel da Silva Gomes, nº 1, na União das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, sem o devido controlo previo, bem como a sua utilização em cada um dos andares, com processo instruído com os elementos necessarios e previstos nº 15, do anexo da Portaria n³ 113/2015 de 22 de abril.

Assim, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, dispõe (m) o (os) proprietário (os) do imóvel acima identificado, do prazo de quinze (15) dias úteis, contados da afixação do presente edital, para se pronunciarem por escrito, acerda do conteúdo de tal projeto de decisão, dispondo a partir desse momento do prazo de noventa (90) dias úteis para procederem à legalização das obras de alteração atrás referidas em conformidade com a informação técnica dos Serviços de Urbanismo.

Caso não procedam à legalização das obras em causa voluntariamente, este Município ponderará entre:

- a) A legalização oficiosa com taxas especialmente agravadas a exigir o respetivo pagamento ao seu proprietário, de acordo com o n.º 8 do artigo 102.º Á do RJUE, na sua atual redação;
- b) A demolição das obras coercivamente, nos termos da alínea e) do nº.2 do artigo 102.º e artigos 106.º, 107.º e 108.º do RJUE, na sua redação atual e a realização de trabalhos de correção nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 102º e artigos 105.º, 107.º e 108.º do mesmo diploma legal.

Junta-se sob anexo copia do relatório da ação inspetiva efetuada ao local.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de gual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Municipio, 27-10-2020

C Vereador

(com delagação de poderes concedidos por despacho do Senhor Presidente da Cámara em 06/11/2017)

(Joan Rodrigues, Dr.)